



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

**DECRETO Nº 3.259, de 05 de outubro de 2023.**

Abre Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual no valor de R\$ 9.400.000,00 (nove milhões e quatrocentos mil reais) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais ao disposto no Art. 143 inciso II da Lei Orgânica do Município de Triunfo e conforme autorização contida no art. 5, Inciso III, da Lei Municipal n.º 3.159/2022 – LOA - de 14 de dezembro de 2022:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam abertos créditos adicionais suplementares no valor total Lei Orçamentária Anual no valor de R\$ 9.400.000,00 (nove milhões e quatrocentos mil reais). no orçamento vigente, aos seguintes elementos abaixo:

<b>Órgão:</b>	<b>20 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>
---------------	--

Função Programática	2884600000.007000 Contribuições Patronais Inativos e Pensionistas, e Aporte para Cobertura de Deficit Atuarial - RPPS				
Natureza da despesa	Especificação	Recurso	Detalhamento	Código reduzido	Valor R\$
3.3.91.97.00.00.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial	1500	0000	686	9.400.000,00

<b>TOTAL ÓRGÃO R\$</b>	<b>9.400.000,00</b>
------------------------	---------------------

<b>TOTAL ART 1º R\$</b>	<b>9.400.000,00</b>
-------------------------	---------------------

**Art. 2º** - Como fonte de recurso à cobertura do crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior é apontada a Estimativa de Excesso de Arrecadação no exercício financeiro vigente para Fonte de Recursos 1.500 – Recursos não vinculados a impostos, no valor de R\$ 9.400.000,00 (nove milhões e quatrocentos mil reais).

<b>TOTAL ART 2º R\$</b>	<b>9.400.000,00</b>
-------------------------	---------------------

**Art. 3º** - Os efeitos deste Decreto passam a vigorar a partir da data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 05 de outubro de 2023.**

Murilo Machado Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e Publique-se:

Jacson Felipe de Souza Wolff  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DE6B-F9EA-B105-418E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MURILO MACHADO SILVA (CPF 017.XXX.XXX-40) em 09/10/2023 09:29:11 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JACSON FELIPE DE SOUZA WOLFF (CPF 989.XXX.XXX-91) em 09/10/2023 09:39:02 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://triunfo.1doc.com.br/verificacao/DE6B-F9EA-B105-418E>